

desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611081481

Aviso n.º 2240/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 18/1988, de 10 de Outubro, emitido em nome de Albino Gomes Moreira, para o prédio sito no lugar de Barreiros, freguesia de Beiriz, concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611081486

Aviso n.º 2241/2008

Alteração de Licença de Operação de Loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 55/1979, de 31 de Dezembro, emitido em nome de Manuel Gomes Catarino, para o prédio sito no lugar da Perlinha, freguesia de Aver-o-Mar, concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611081530

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 2242/2008

Nomeação

Nos termos da alínea *a*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, torna-se público, que por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 11 de Janeiro do corrente ano, foi nomeado para o lugar posto a concurso, conforme aviso publicado no *Diário da República* 3.ª Série n.º 249 de 29 de Dezembro de 2005, a candidata abaixo indicada, tendo em conta que a acta de avaliação de estágio foi homologada pelo Presidente da Câmara em 20/12/2007 e a avaliação de estágio foi publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008.

Para o lugar de um Técnico Superior de 2.ª Classe, na carreira de Engenheiro de Ciências Agrárias — Ramo Agrícola, do Grupo de Pessoal Técnico Superior — Cláudia de Fátima Pereira Alves.

O candidato nomeado deve aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias, a contar (nos termos do artigo 11, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro), da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de contas, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611081748

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 2243/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 16 do corrente mês, Isabel Maria Tomás da Silva Bettencourt, Chefe de Secção, foi reclassificada para a categoria de Técnica Superior de 2ª classe, nos termos da alínea *d*), do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400. A funcionária está dispensada do período probatório a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do referido diploma.

A funcionária deverá proceder à aceitação da nomeação do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

2611081640

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 2244/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 27.12.2007 e nos termos do artigo 22º e n.º 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento a levar a efeito por Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro sobre o lote 18, Loteamento com alvará 10/82, Bairro da Carapinha — Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 2761/20070523 (parcela de terreno a anexar ao lote 18) e 02588/290404 da freguesia de Santiago do Cacém.

A alteração consiste na anexação de uma parcela de terreno com 42,15 m², desafectada do domínio público, ao lote 18; aumento das áreas de implantação e de construção e criação de cave destinada a garagem e arrumos, com pé direito inferior a 2,40 m, no referido lote.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611081496

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 2245/2008

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 11 de Janeiro de 2008, foi nomeado a título definitivo, o funcionário a seguir designado do quadro privativo desta câmara Municipal, na sequência do